

LEI Nº.: 1657/99

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO
ILMO. DR. GILBERTO NEVES.

O POVO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º) FICA CONCEDIDO AO ILMO. DR. GILBERTO NEVES O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO, PELOS SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA.

ART. 2º) REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ART. 3º) ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, EM 24 DE AGOSTO DE 1999.

GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL